



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1.509, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a apropriação e a integração, no Patrimônio Público Municipal, de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos do PDDE no exercício de 2009.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a apropriação e a integração, no Patrimônio Público Municipal, dos seguintes bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos do PDDE, no exercício de 2009, conforme Notas Fiscais, que passam a fazer parte integrante desta Lei:

I- APM da E.E.M. Rosalina Dável Henriques

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 Quadro branco 1,20 x 0,80 alumínio	R\$ 73,00	R\$ 73,00
01 Panela de pressão 7 litros	R\$ 45,90	R\$ 45,90
01 Fogão Dako couraçado 2 bocas	R\$ 268,00	R\$ 268,00

II- APM da Escola Municipal Santa Tereza

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 TV 29" Cinerla 29 PCIN-0507 PLANA ST CR	R\$ 599,00	R\$ 599,00
01 Cozinha compacta Colormaq Eclips Top s/pes BR/VD	R\$ 399,00	R\$ 399,00
01 DVD Player LG DV457H USB/DIVX/FK CR	R\$ 171,84	R\$ 171,84
01 DVD Player Philips DVP3124 CR	R\$ 172,00	R\$ 172,00
01 Radio NKS PCD5303 AM/FM/CD/MP3	R\$ 149,00	R\$ 149,00
01 purificador de água Latina PURITRONIC BIV PC	R\$ 469,00	R\$ 469,00
01 M.POS.PD.E2200 FAMÍLIA R485 2.2G DVDRW CR17" WVS	R\$1.099,00	R\$1.099,00

III- APM da E.E.M. FORMOSO

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 Câmera digital Trondigitron 5.0 megas.	R\$ 244,36	R\$ 244,36

IV- APM da E.E.M. Nephtalina Carvalho Ávila

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 Impressora Samsung	R\$580,79	R\$580,79
04 Cadeiras secretária fixa preta 13	R\$ 49,67	R\$ 198,68

V- APM da E.E.M. Manuel Duarte

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 Sistema pleno de pesquisa	R\$463,25	R\$463,25
02 mesas 1,20 c/ 03 gavetas	R\$289,00	R\$578,00
02 cadeiras fixas	R\$ 69,00	R\$178,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flores

VI- APM da E. E.M.Manoel Araújo

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
01 impressora F4280	R\$ 331,00	R\$ 331,00

VII- APM da E. E. M Três Ilhas

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
03 Cadeiras	R\$ 72,50	R\$ 217,50
01 Pipoqueira	R\$ 49,90	R\$ 49,90

VIII- APM da E. E.M. Cachoeira do Funil

Descrição do Produto:	Valor Unitário	Total
03 Cadeiras secretária	R\$ 69,00	R\$ 207,00

Art. 2º - O Poder Executivo formalizará em processo administrativo o tombamento e a incorporação dos bens e equipamentos relacionados nesta Lei, determinando em seguida a sua contabilização nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 22 de junho de 2010.

Solange Maria Schotz
Presidente

Roberto Luiz dos Reis
Vice-Presidente

Daivid Wiliam Grijó Mattos
1º Secretário

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
2ª Secretária

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2010.

Luis Carlos Ferreira dos Reis
Prefeito Municipal